



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUI

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



## REGULAMENTO GERAL DA COPA PIAUI DA LIGA

### INTRODUÇÃO

**Art. 1º** – A LIGA DE FUTSAL DO PIAUI, têm por objetivo principal o desenvolvimento do Futsal em âmbito estadual e a busca do seu alto rendimento, sendo as disputas realizadas de acordo com este Regulamento, adotando-se as Regras Oficiais em vigor, da FIFA e as modificações do Congresso Técnico divulgado em anexo.

**Parágrafo Único** – A LIGA DE FUTSAL DO PIAUI, exigem de todos os intervenientes colaborarem de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, dopagem, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

**Art. 2º** – Os clubes ou equipes participante da LIGA DE FUTSAL DO PIAUI aceitam e aderem incondicionalmente a este Regulamento, seus Anexos, Normas e alterações editadas estatutariamente pela Entidade, como prévia e imperiosa condição para participação nos eventos, sem qualquer condição, ressalva ou restrição, outorgando e reconhecendo plenos poderes ao Departamento técnico da Liga de Futsal do Piauí, para que resolva na esfera administrativa e em caráter definitivo, todas as matérias, problemas e demandas que possam surgir.

**Parágrafo Único** – Os clubes ou equipes participantes da Liga de Futsal do Piauí e Copa Piauí da Liga, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação do vigente Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) pela Comissão Disciplinar, designada pelo Organizador do evento citado, como primeira instância e, por ele, como segunda, última e definitiva instância, desistindo de se valerem de órgãos da Justiça Comum, diretamente ou através de terceiros.

### DA DIREÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

**Art. 3º** – A Direção, Organização e Realização da COPA PIAUI DA LIGA ficarão a cargo da Liga de Futsal do Piauí, entidade privada de organização e de realização de eventos esportivos e competições.


### COMPETÊNCIAS

**Art. 4º** - Compete ao comitê executivo da Liga de Futsal do Piauí tomarem todas às decisões necessárias a efetivação das fases previstas, devendo elaborar ao término de cada competição relatório final descrevendo as ocorrências no seu transcorrer.

**Parágrafo Único** – O comitê executivo fará cumprir e observar este regulamento, seus anexos e resoluções, as Regras de Futsal em vigor editadas pela FIFA e as Leis Desportivas vigentes.


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUI

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 5º** – O comitê executivo da LIGA DE FUTSAL DO PIAUI terá deveres e poderes que constam dos anexos e do presente regulamento como seu integrante.

## DAS PARTICIPAÇÕES E PARTICIPANTES

**Art. 6º** – Poderão participar da COPA PIAUI DA LIGA os clubes, municípios e povoados de todo o estado do Piauí e vizinhos, desde que assine o contrato de compromisso com a Liga de Futsal do Piauí, aceitando os critérios e condições deste Regulamento.

**§ 1º** – A competição será realizada com o número máximo de 64 equipes divididos em duas divisões,

- a) A Primeira divisão será composto de no máximo 20 equipes e no mínimo 05 equipes;
- b) Nenhum clube ou equipe poderá dividir sua equipe na primeira divisão;
- c) Nenhum jogador da primeira divisão poderá jogar na segunda divisão por outra ou mesma equipe;

**§ 2º** - Poderão inscrever-se uma ou mais equipes por município, tendo sido permitida suas participações pelo Departamento técnico da Competição.

**Art.7º** - A Taxa de Inscrição de participação na competição é de acordo com o anexo II e nos panfletos divulgados.

**§ 2º** - O pagamento da inscrição deverá ser feito nas seguintes conta:

- a) Banco Bradesco: Agencia: 0405, Conta corrente 172258-1
- b) Banco Cora: Agencia: 0001, Conta:4141912-2:
- c) PIX - CNPJ 51.479.549/0001-41, Favorecido: Liga de Futsal do Piauí;
- d) PIX – 86999310970, Favorecido Copa Piauí da Liga;
- e) Cartão de Credito e Debito;
- f) Boleto bancário.

**§ 2º** - Será estipulado e divulgado, pela Liga de Futsal do Piauí, um período de inscrição, para que as equipes possam realizar a mesma.


## DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS

**Art. 8º** - Serão apreciadas para as disputas da Copa Piauí da Liga as solicitações de inscrições de até 20 (vinte), ou quantidade aprovado no congresso técnico, de atletas de futsal brasileiros ou estrangeiros, masculino e feminino, natos ou naturalizados, desde que encaminhadas ao departamento técnico da Liga de Futsal do Piauí através de seus clubes.


**Parágrafo único:** Os responsáveis pela inscrição das equipes e atletas nas competições no recorrente ano assumem plena e total responsabilidade pelo estado

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



de saúde física e mental dos seus atletas, **eximindo a organização da competição de qualquer responsabilidade sobre ocorrências médicas que fuja as eventualidades próprias das práticas esportivas.**

§ 1º – A solicitação deverá ser encaminhada em formulário oficial de Inscrição de Atletas não Profissionais e Comissão Técnica disponível pelo site [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com) e whatsapp 86 3211-8570, integralmente preenchida e assinada pelos membros da comissão técnica, dirigentes e presidente do clube, equipes e times ou responsável, resguardados os casos previstos neste Regulamento que dispensem a exigência, acompanhada do comprovante de depósito, em nome da Liga de Futsal do Piauí, Copa Piauí da Liga ou Rumsfelder Stroessner Araujo de Sousa, correspondente ao valor da inscrição do clube na competição em suas respectivas categorias.

§ 2º – Nenhum atleta poderá inscrever-se por mais de uma equipe, na Copa Piauí da Liga na mesma modalidade de esporte, sob pena de ficar, automaticamente, impedido de disputar a competição por qualquer um dos clubes solicitantes, sendo sua inscrição definitivamente não acatada, em casos de participação por duas equipes o atleta obrigatoriamente terá que optar por uma das equipes antes de iniciar os jogos da primeira fase por sede, e o atleta sendo de menor o responsável pelo atleta terá que ir a sede da Liga junto com o atleta para decidir em qual clube jogará;

§ 3º – No banco de reservas de cada equipe podem ficar até 09 (nove) jogadores e 05 (cinco) membros da Comissão Técnica em uma das seguintes funções:

01(um) Treinador, 01 (um) Auxiliar Técnico, 01 (um) Preparador Físico, 01(um) Atendimento Médico ou 01 (um) Fisioterapeuta e 01 (um) Atendente, todos devidamente credenciados e identificados;


§ 4º – Não será aceito por hipótese alguma substituição de atletas que já conste na relação da equipe, aceitará sim nova inscrição de atleta até 24 horas antes da competição em caso não tenha completado os 20 jogadores, depois da 1º rodada por categoria, não será mais aceito novas inscrições ou seja não poderá mais completar sua ficha de inscrição tanto para jogadores como comissão técnica;

§ 5º – Para oficializar e legalizar os jogadores, cada clubes, equipes ou times terão que escrever o atleta no site citado abaixo;  
<http://ligadefutsaldopiaui.com/cadastroeatleta>  
e anexar cópia colorida da identidade, copia colorida do CPF para verificação do jogador.


§ 6º – Todos os jogadores que seja transferência de um clube para outro, terá que entregar o comprovante de pagamento de transferência junto com a ficha de Transferência do sistema.


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 6º** - Além das Normas já estabelecidas neste Regulamento, são condições exigíveis para a concessão das regularizações e participações de atletas, na Copa Piauí da Liga.

a) Que o atleta da categoria Adulto, masculino e feminino, na data do jogo tenha completado a idade mínima de 18 (dezoito) anos e a máxima de 35 (trinta e cinco) anos;

b) excepcionalmente, poderão participar da categoria Adulto, atletas que já tenham completado 35 (trinta e cinco) anos, desde que apresentem o atestado para a prática de esporte de alto rendimento, assinado pelo médico, e termo de responsabilidade do representante do clube, que comprovem estarem estes atletas com capacidade física e clínica para a prática do Futsal;

**\$1** Veja no site a tabela de idade com sua respectiva categorias;

c) Que os atletas das categorias sub-20, sub-18, sub-17, sub-16, sub-15, sub-14, sub-13, sub-12, sub-11, sub-10, sub-09, sub-08 e sub-07 estejam de acordo com o ano base de sua categoria;

d) Nas categorias sub 07, sub 08, sub 09, sub 10, sub 11, sub 12, sub 13 e sub 14 poderá inscrever até 4 (quatro) meninas ou seja quatro jogadores do sexo feminino, permitindo apenas que só duas poderão estar dentro do jogo e duas no banco de reserva, as demais categoria seguirá cada gênero, (O atleta do sexo masculino ou feminino não poderá se inscrever no sexo oposto de sua categoria ou outra categoria, exceto as categorias informada no art. 6º letra c).

e) **Todos os jogadores e comissão técnica deverá estar inscrito no sistema da Copa Piauí da Liga, que liberará os participante a entrar em jogo ao apresentar pelo celular sua identificação no sistema, assim deixando de exigir os documento legais na hora do jogo, caso falte algum complemento no sistema o jogador poderá jogar ao apresentar a Identidade original atualizado.**

i) Jogadores filiado por um clube para jogar em outro clube terá que fazer sua transferência e pagar o valor da transferência de acordo com o anexo II, e entregar o comprovante de pagamento junto com a ficha coletiva.


**Art. 10º** – A participação do atleta e do membro da Comissão Técnica na competição é diversa e distinta, não podendo, na mesma competição haver inscrição concomitante de uma mesma pessoa para as duas funções.

## DOS PRAZOS E FORMULAÇÃO


**Art. 11º** – A participação de atletas, masculino e feminino e membros da comissão técnica, na Copa Piauí da Liga somente será possível se cadastrados e com sua condição de jogo devidamente regularizada pelo departamento técnico da Competição e constante da relação divulgada obrigatoriamente até 24 horas antecedentes ao início da competição por categoria.


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Parágrafo Único** - Entende-se por condição de jogo regularizada aqueles que atenderem às condições de inscrição exigidas pela organização da competição e constarem na relação encaminhada ao clube.

**Art. 12º** - Somente poderão atuar como técnicos, treinadores, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas, supervisor e atendentes, os profissionais maiores de 18 anos, que nessa condição, tenham suas inscrições solicitadas, atendidas às exigências deste regulamento e que estejam devidamente cadastrados e regularizados na competição.

§ 1º - Quando das inscrições para participações de preparadores físicos, fisioterapeutas ou médicos, deverão ser anexadas fotocópias dos seus registros (CREF, CREFITO ou CRM), expedidos por seus respectivos conselhos de classe, devidamente atualizados, em dias financeiramente com seus conselhos e validade atualizada.

§ 2º - Somente poderá atuar na qualidade de técnico, treinador, auxiliar técnico e atendente aquele que apresentar de identidade ou documento com foto que se identifique;

§ 3º - É obrigatória a inscrição, regularização e participação de pelo menos 01 (um) membro da comissão técnica por equipe participante, maior de 18 anos, capaz de responder pela comissão, podendo ser 01 (um) técnico, treinador ou auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico, 01 (um) atendente, 01 (um) médico ou fisioterapeuta, estes com a apresentação do documento conforme a função.

§ 4º - A equipe que deixar de apresentar treinador ou auxiliar técnico, supervisor ou atendente e atendimento médico, será realizado a partida, ficando a equipe ciente da perda de um ponto da partida, permanecendo o placar para efeito de estatísticas; **lembrando que a equipe perdedora não obterá os pontos perdido pela equipe punida.**

§ 5º - OS JOGADORES EM QUADRA, RESERVAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA **EXPULSOS TERÁ QUE FICAR DO LADO OPOSTO DO BANCO DE RESERVA.**

§ 6º - Somente o técnico, treinador ou auxiliar técnico poderão dar instruções a sua equipe, os demais membros da comissão técnica e jogadores no banco de reservas não podem manifestar-se;


§ 7º - Se um membro da comissão técnica durante a partida que não seja o técnico, treinador ou auxiliar técnico, der instruções a sua equipe, Os Oficiais de Arbitragem devem advertir e na sua reincidência o mesmo poderá ser expulso da partida.

## DO CREDENCIAMENTO

**Art. 13º** – O credenciamento dos atletas e dos membros da comissão técnica, com a finalidade de participação nos jogos se fará necessária, além da inscrição e


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



regularização na competição, apresentação aos membros do comitê executivo da Competição, ou ao representante designado, os documentos originais de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de trabalho – CTPS ou da carteira de motorista (com foto), assim não aceitaremos nenhuma cópia dos documentos citados no dia do jogo ou apresentar no celular sua identificação pelo sistema de atletas no site da Liga.

§ 1º – Em caso de extravio, furto ou roubo dos documentos citados no ato do jogo o atleta apresentará um B.O com prazo máximo de 7 dias de sua data de emissão, e uma cópia terá que ficar junto com a sumula e não será mais aceita na próxima partida outro B.O. ou o mesmo.

**Art. 14º** - O atleta ou membro de comissão técnica que não apresentar os documentos de identificação no ato da inscrição e antes do início do jogo, conforme determina o presente regulamento, terá sua condição de jogo vetada. Em caso de extravio, furto ou roubo no ato do jogo.

§ 1º – O atleta ou membro da Comissão Técnica só terá condições de jogo após a entrega de toda a documentação e registro no sistema da Copa Piauí da Liga na competição, se não o fizer, ficará nesta situação sem condição de jogo até que apresente a documentação necessária e preencha todos os campos do sistema da Copa Piauí da Liga;

§ 2º - o prazo máximo para inscrever e credenciar atleta ou membro de comissão técnica na competição será até a data anterior ao início do jogo da categoria, ou seja vinte e quatro horas (24) antes.

**Art. 15º** - Todos os documentos originais exigíveis deverão estar em perfeitas condições de leitura, não serão aceitos documentos que contenham rasuras ou cópias, mesmo que autenticados.

**Parágrafo Único** – No ato da inscrição, serão analisados obrigatoriamente:

- a) Relação nominal dos atletas e comissão técnica;
- b) Documentação dos atletas e comissão técnica;
- c) Cores dos uniformes para cada jogo;
- d) Numeração das camisas e dos calções dos atletas;
- e) Comprovante de pagamento de Transferências de atletas.


## DO CONTROLE ELETRÔNICO

**Art. 16º** – A organização da competição, através de seu Departamento Técnico, disponibilizará as relações nominais dos atletas e membros de comissões técnicas, por equipe, com condição de participação na competição e encaminhará diretamente ao Representante designado ou ao mesário, o relatório dando condições de jogo aos atletas e membros da comissão técnica que satisfizerem aos requisitos deste Regulamento, Normas e Regimentos da Entidade.


**Art. 17º** - As equipes participantes, independentemente da categoria, terão 12 horas antes do horário previsto da partida do seu jogo, enviar para o whatsapp 32118570,

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



a pre-sumula nominal dos atletas e membros das comissões técnicas que pretendam utilizar no jogo, podendo fazer as alterações à 20 minutos antes do seu jogo ao Delegado e conferir seus jogadores se estão hábitos há jogo, prevista nesse regulamento conforme o Art. 15.

## DOS UNIFORMES

**Art. 18º** – Os Clubes, equipes ou times participantes deverão usar os uniformes previstos em seus estatutos.

§ 1º – Os Clubes, equipes ou times deverão indicar o primeiro e segundo uniformes de suas equipes até no dia antes da sua primeira partida na competição, enviando fotos dos uniformes ao grupo de whatsapp, da Liga de Futsal do Piauí, para seus adversário de jogo;

§ 2º – Nas costas das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Os números das costas terão o tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão o tamanho de 08 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura. Os calções também devem ser numerados em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro. É igualmente obrigatória a diferenciação entre a cor do número e cor da camisa, visando assegurar a identificação pelo arbitro e pelo público.

§ 3º – Nas costas da camisa é facultativo o nome do atleta acima do número, medindo 05 cm de altura em cores contrastantes.

§ 4º – É obrigatório o uso da braçadeira pelo capitão da equipe, caso a equipe não possui a braçadeira não terá sorteio e tanto no primeiro tempo como no segundo a saída de bola será de equipe que possuir a braçadeira.

§ 5º – Os Clubes, equipes ou times poderão indicar à organização da competição, até no dia do Congresso Técnico, antes da competição o nome que desejam usar na tabela de jogos, em razão dos seus patrocinadores. Mantendo-se o primeiro nome, o nome oficial da equipe e na sequência seus patrocinadores, respeitando o limite de 25 caracteres.


**Art. 19º** – É obrigatório o uso do colete pelos atletas que estejam no banco de reservas, devendo os mesmos ficarem completamente vestidos durante o transcorrer da partida. Será obrigatório o uso de coletes pelos membros da comissão técnica quando a cor de seus uniformes atrapalharem os atletas e arbitragem.

## DA FORMATAÇÃO DA DISPUTA


**Art. 20º** - A Liga de Futsal do Piauí em suas diversas categorias e gêneros, obedecerão à forma de disputa regulamentada pelos representantes dos clubes e equipes no congresso técnico.


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



## DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

**Art. 21º** - A composição dos grupos da competição, nas diversas categorias será aquela aprovada no congresso técnico.

## DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 22º** – A Copa Piauí da Liga, nas diversas categorias, será disputada conforme aprovação no congresso técnico e em suas fases citado abaixo;

- a) **Primeira fase**, fase Classificatória, se classificara o primeiro e o segundo ou o terceiro e quarto time de cada grupo para segundo fase por zona;
- b) **Segunda fase**, fase Eliminatória, **Oitavas de finais**, se classificara o vencedor de cada jogo da fase, para terceira fase;
- c) **Terceira fase**, fase eliminatória, **Quartas de finais**, se classificará o vencedor de cada jogo da fase, para a quarta fase;
- d) **Quarta fase**, fase eliminatória, **Semi final**, se classificara o vencedor de cada jogo para quinta fase;
- e) **Quinta fase**, **Final**, o vencedor desta fase será o campeão da competição;

**Parágrafo Único:** Toda alteração quanto à forma de disputa da Copa Piauí da Liga, somente poderá ser feita, se for decidida em assembleia e formalizada em anexo.

**Art. 23º** – A Copa Piauí da Liga, nas diversas categorias, será disputada em turno único.

**Parágrafo Único:** O tempo de jogo em todas as categorias seguirá o mesmo padrão das competições anteriores e aprovados no congresso técnico, (se houver alteração o departamento técnico antes da partida comunicara as equipes).

## DA CONTAGEM DE PONTOS


**Art. 24º** – A contagem dos pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 03 (três) pontos ganhos;
- b) Empate: 01 (um) ponto ganho;
- c) Derrota: 00 (zero) ponto.

**Art. 25º** – O clube que deixar de comparecer ao local e horário determinado na tabela de jogos ou, comparecer sem o número mínimo de 03 (tres) atletas em condições de jogo, será declarada perdedora por “WxO” com o placar de 3 a 0 (3 pontos e saldo de gols de 3 gols positivo), para que possa continuar na competição, deverá arcar com a taxa administrativa citado no anexo II; terá que arcar sua taxa de arbitragem do jogo em que perdeu por W/O e será rebaixado para a divisão inferior a que esteja e acaso não tenha essa divisão sofrerá uma punição de dois (02) anos afastado da competição além de que cada integrante (jogador e comissão técnica) pagará uma multa de R\$: 20,00 (vinte) reais por


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



integrante escrito, para continuar qualquer competição seguinte do ano corrente ou seguinte.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A equipe que sofrer WO e deixar de horar seus compromissos terá as outras categorias, em seu nome, eliminada da competição.

## DAS CLASSIFICAÇÕES

**Art. 26º** - As apurações das classificações da competição levarão em consideração os resultados obtidos e critérios de desempate regulamentados neste capítulo.

**Art. 27º** – Ao término de cada competição, será considerada campeã a equipe que obtiver a vitória na partida final.

§ 1º - O 3º colocado na classificação geral será a equipe que perdendo o jogo ou no critério na etapa semifinal tenha obtido o melhor índice técnico (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos) nas etapas classificatórias e semifinais entre os dois eliminados na etapa semifinal. A 4ª colocada será o clube que tenha o menor índice técnico entre os dois eliminados na etapa semifinal.

§ 2º - As demais posições de classificação serão apuradas observando-se o número de pontos ganhos acumulados nas etapas classificatórias das competições. Havendo empate entre dois ou mais participantes, serão aplicados os critérios técnicos estabelecidos neste regulamento, para desempate na etapa classificatória, por ordem sucessiva de exclusão.


## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 28º** – Ao final de cada fase das competições, havendo igualdade do número de pontos ganhos na fase classificatória, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior **saldo de gols** na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- b) **Índice técnico** na fase (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);
- c) **Gol average** das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- d) Maior média de gols assinalados na fase (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- e) Menor média de gols sofridos na fase (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- f) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- g) Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



h) Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos dividido pelo número de jogos);

i) Sorteio.

§ 1º - Quando duas, três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase serão aplicados, sucessivamente em ordem eliminatória os critérios constantes das letras a, b, c, d, e, g, h e i do caput deste artigo, apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadas(s).

§ 2º - Na hipótese da aplicação do critério de “gol average”, dividir-se-á o número de gols marcados pelo número de gols sofridos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente, ficando certo que quando uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero não é divisível, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema “average”.

**Art. 29º** - Em caso de empate no tempo normal nas partidas das etapas eliminatórias (oitavas de final, quartas de final e semifinal), nas categorias de faixa-etária até Sub-13, masculino e feminino, será disputado, alternadamente se executarão 05 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por 05 (cinco) jogadores diferentes e que tenha terminado a partida em quadra, dentre os jogadores constantes em súmula, que não tenham sido expulsos. Após a execução das cobranças, persistindo o empate, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de tiros, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.


Nas categorias de faixa-etária do Sub-15 acima, masculino e feminino, será disputado, alternadamente se executarão 05 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por 05 (cinco) jogadores diferentes e que tenha terminado a partida em quadra, dentre os jogadores constantes em súmula, que não tenham sido expulsos. Após a execução das cobranças, persistindo o empate, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de tiros, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

**Art. 30º** - Em caso de empate na partida da Etapa Final, nas categorias de faixa-etária até Sub-13, masculino e feminino, será disputado, alternadamente se executarão 05 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por 05 (cinco) jogadores diferentes e que tenha terminado a partida em quadra, dentre os jogadores constantes em súmula, que não tenham sido expulsos. Após a execução das cobranças, persistindo o empate, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de tiros, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.


Nas categorias de faixa-etária do Sub-15 acima, masculino e feminino, será disputado, alternadamente se executarão 05 (cinco) cobranças de tiro livre direto


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por 05 (cinco) jogadores diferentes e que tenha terminado a partida em quadra, dentre os jogadores constantes em súmula, que não tenham sido expulsos. Após a execução das cobranças, persistindo o empate, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de tiros, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

§ 1º - Estas cobranças deverão ser executadas por jogadores que não tenham cobrado as 04 (quatro) primeiras.

## DAS PREMIAÇÕES

**Art. 31º** – A Copa Piauí da Liga de Futsal, providenciará e entregará, ao término do jogo final, no ginásio/sede da competição:

- a) Troféus para o Campeão e Vice-Campeão geral;
- b) Uma medalha para cada jogador inscrito, Campeão e Vice-Campeão, douradas e prateadas de cunho oficial;
- c) Troféu ao artilheiro;
- d) Troféu Melhor Goleiro;

## DAS APENACÕES

**Art. 32º** - A aplicação de cartões punitivos estabelecidos nas regras de futsal nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão) constitui medida preventiva de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva durante as partidas, independentemente da fase ou etapa da competição.


**Art. 33º** - A contagem dos cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida ou não em fases, etapas ou turnos. Para fins de quantificação dos cartões amarelos, aqueles recebidos em uma fase, etapa ou turno serão agregados aos que por ventura vierem a ser aplicados na fase, etapa ou turno seguintes, observando-se que:

a) Na primeira fase, Classificatória, ao atingir 03 (tres), ou múltiplo de 03 (tres), cartões amarelos numa mesma fase, etapa ou turno, o atleta ou membro da comissão técnica deverá cumprir a correspondente suspensão automática prevista, ainda que o faça na fase, etapa ou turno seguinte, ao término desta fase os cartões não serão anulados para próxima fase;


b) Na Segunda, Terceira, quarta e quinta Fase, Eliminatória ao atingir 03 (tres), ou múltiplo de 03 (tres), cartões amarelos numa mesma fase, etapa ou turno, o atleta ou membro da comissão técnica deverá cumprir a correspondente suspensão automática prevista, ainda que o faça na fase, etapa ou turno seguinte, ao término desta fase para próxima, os cartões amarelos não serão anulados para próxima fase;

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



c) A série incompleta de 03 (tres) cartões amarelos será considerada e levada para a fase, etapa ou turno subsequente, mantendo-se para fins de cumprimento de suspensão automática e/ou de gradação, as séries já completadas;

d) A suspensão automática decorrente de aplicação de cartão vermelho seja em que fase ou etapa for obrigatoriamente deverá ser cumprida em partida da própria fase ou etapa, ou, na impossibilidade, na subsequente, desde que no mesmo ano.

§ 1º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu cumprimento obrigatório, não subordinado a decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

§ 2º - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial do comitê executivo da competição, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

§ 2º - Caso não seja cumprido a suspensão automática no jogo subsequente por capricha da equipe, a equipe perderá 3 pontos ganhos dos jogos que utilizou o atleta irregular por não ter cumprido a suspensão por cartões e o atleta ainda terá que cumprir sua suspensão.

**Art. 34º** - Igualmente sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) da própria fase ou da(s) fase(s) anterior(es) o técnico, treinador, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou atendente que for expulso na partida anterior, da mesma competição.

**Art. 35º** - Em cada competição as suspensões automáticas decorrentes de cartão vermelho ou de cartões amarelos serão progressivamente ampliadas a cada reincidência na seguinte forma:

#### **Cartão Amarelo:**

1ª série = 01 (um) jogo;

2ª série = 02 (dois) jogos.

A partir da 3ª série = 03 (três) jogos.

#### **Cartão Vermelho:**

1ª série = 01 (um) jogo;


2ª série = 02 (dois) jogos;

A partir da 3ª série = 04 (quatro) jogos.


§ 1º - A contagem de cartões geradores de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões (amarelo e vermelho), não havendo possibilidade do cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição.


**Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620**

**Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780**

**Fone: 86 9 3211- 8570**  **86 9 9931-0970**

**E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)**

 **Instagram: @ligafutsalpiaui**

 **www.ligadefutsaldopiaui.com**



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



§ 2º - Se o mesmo atleta ou membro da comissão técnica em determinado momento da competição, simultaneamente acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por quantidade igual à somatória das partidas decorrentes das séries de cada tipologia de cartão.

§ 3º – A equipe que utilizar atleta ou membro de comissão técnica que não conste da relação divulgada na forma do art. 9 em qualquer partida válida pela competição de Futsal, além das penas previstas no anexo II, sujeitar-se-á:

a) Perda automática do número máximo de pontos previstos neste Regulamento para o caso de vitória, ou seja, 03 (três) pontos;

b) Os pontos eventualmente obtidos não serão computados;

c) O resultado da partida será mantido, mas para a entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes deste Regulamento, como, entre outros, o registro de vitória ou de pontos marcados;

d) Não sendo possível aplicar-se a regra prevista na alínea anterior, em face de disputa da competição, o infrator será excluído da competição;

e) A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

§ 4º – Os atletas, treinadores, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e atendentes que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes nos locais de jogos, deverão se posicionar obrigatoriamente no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

§ 5º – Sendo inacessível o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar ao lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

**Art. 36º** - A irregularidade do atleta e membro de comissão técnica será apurada pelo departamento de registro e transferência de atleta que não o incluirá na relação de habilitados para a disputa da competição.


§ 1º - A efetiva participação de atleta ou membro da comissão técnica nas partidas é caracterizada pela inscrição de seus nomes nas súmulas dos jogos.

§ 2º - A inclusão de qualquer atleta ou membro de comissão técnica sem condições de jogo será de única e exclusiva responsabilidade dos clubes e participantes, sujeitando-se a entidade infratora às penalidades previstas neste regulamento.


**Art. 37º** - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



§ 1º – Se nenhuma das duas equipes possuírem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as duas serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

**Art. 38º** - Nas hipóteses previstas nos artigos deste regulamento, o resultado registrado no encerramento da partida não será alterado, mantendo-se o mesmo, apenas para fins de estatística e desempate.

## ADMINISTRATIVAS

**Art. 39º** – A desistência de clube participante de competições após o “aceite” implicará da aplicação de sanções previstas neste regulamento e nos anexos.

**Art. 40º** – Observadas as gradações de antecedência do início da competição, ao clube que desistir de participar de competição serão aplicadas as seguintes sanções:

a) Desistência em prazo superior a 15 (Quinze) dias – ficará impedido de participar no primeiro ano seguinte ao da desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

b) Desistência em prazo igual ou inferior a 15 (Quinze) dias - terá sua participação cancelada em todas as competições para as quais tenha solicitado inscrição no ano e no primeiro ano seguinte ao da desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

c) Desistir após a publicação da tabela oficial dos jogos - terá sua participação cancelada em todas as competições para as quais tenha solicitado inscrição e nos dois próximos anos seguintes ao de desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

d) O não comparecimento sem comunicação escrita prévia ou o abandono da competição após o seu início, terá sua participação cancelada em todas as competições para as quais tenha solicitado inscrição no ano e nos três próximos anos seguintes ao de desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

§ 1º - Ao clube que deixar de regularizar atletas e membros de comissão técnica em número suficiente para participar das competições e atendida a regulamentação, serão considerados desistentes, ficando sujeito às sanções aplicadas aos desistentes.


**Art. 41º** – No caso de não comparecimento ou abandono da competição por parte de equipe participante, fica o membro do comitê executivo, ou na sua ausência, o

representante da competição, mediante prévia consulta ao comitê, autorizado a promover nova distribuição para a composição dos grupos, considerando apenas os disputantes inscritos presentes.

**Art. 45** - Nenhum clube estará livre de sanções administrativas aplicadas pelo organizador da Liga de Futsal do Piauí se houver causado prejuízo à competição.


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



§ 1º – Para solicitação de alteração de horário ou local após a publicação da tabela oficial da competição, deverão ser seguidas as seguintes condições:

a) Encaminhamento formal de solicitação ao Departamento Técnico, pela equipe, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da programação original da partida e será cobrado uma taxa de acordo com o anexo II;

b) Para solicitações de alteração de horário de partida dentro do mesmo dia, desde que na mesma cidade, o encaminhamento formal de solicitação ao Departamento Técnico, deverá ser feito com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da programação da partida, no qual a mesma será avaliada pela coordenação técnica e decidirá o aceite ou não do referente solicitação.

§ 2º - Toda e qualquer alteração de horário e local dos jogos, iremos comunicar aos participantes com o tempo hábil necessário para que não atrapalhe a sequência da competição.

## COMISSÃO DISCIPLINAR

**Art. 42º** - As punições disciplinares e competitivas ocorridas serão submetidas ao departamento técnico incumbidos de apreciar e julgar as infrações cometidas durante a competição, devendo o seu funcionamento obedecer às normas estabelecidas, conforme Anexo I;

§ 1º - O organizador da competição designará uma Comissão Disciplinar Temporária, autônoma e independente, composta por 05 (cinco) membros, para aplicação dos vigentes Anexo I, com utilização de meios eletrônicos para assegurar celeridade e eficácia às decisões.

§ 2º - As penalidades impostas por partidas pelo departamento técnico deverão ser cumpridas apenas quando da realização de jogos válidos pela Liga de Futsal do Piauí, deduzidas, quando for o caso, a(s) partida(s) cumprida(s) por força de suspensão automática.


§ 3º - Em nenhuma hipótese atleta ou membro de Comissão Técnica poderá considerar cumprida sua punição em partida não realizada (W/O), ficando certo que a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na(s) partida(s) subsequente(s), efetivamente, disputada(s).

**Art. 43º** - O uso de substâncias e métodos proibidos para a prática desportiva, que constitua doping, será objeto de julgamento da Justiça Desportiva.


**Parágrafo Único** - A administração ou a utilização de qualquer substância seja qual for a maneira de administrá-la, ou os meios usados por um atleta antes ou durante uma partida com o fim de aumentar artificialmente e de forma anti-desportiva seu rendimento, serão considerados como um Ato de Dopagem.


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ARBITRAGEM

**Art. 44º** - Os Oficiais de Arbitragem serão convocados pelo administrador ou responsável pela sede, para a direção dos jogos da competição.

**§ 1º** - É de responsabilidade dos clubes participantes as despesas das arbitragem, alimentação, transporte e hospedagem, quando os oficiais de arbitragem forem de outra cidade, sendo da mesma cidade os clubes pagará só as taxas dos jogos;

**§ 2º** - Se a prefeitura não apoiar a sede com as taxas de arbitragem fica o valor das taxa de jogos dividido para as duas equipes disputantes.

## DAS OMISSÕES

**Art. 45º** - Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Executivo de Competições.

## DA VIGÊNCIA

**Art. 46º** - Este Regulamento é elaborado com base no Art. 217, I da Constituição Federal e aprovado pelos representantes das equipes filiadas e convidadas em anexo com assinaturas de todos e entrará em vigor a partir do início da competição, revogadas as disposições normativas que com ele colidirem.

## DOS PROTESTOS

**Art. 47º** - Qualquer equipe que se julgue prejudicada por alguma irregularidade ocorrida em um jogo do Campeonato, dará entrada na sede de reuniões da competição, junto a Secretária da entidade.

**§ 1º** - A equipe protestante terá o prazo de 03 (tres) dias úteis, após o encerramento do jogo, para ratificar o seu protesto obedecido às formalidades legais junto a competição, em ofício endereçado ao organizador da competição, em papel timbrado da equipe protestante, reivindicando os seus direitos;

**§ 2º** - Só será recebido o protesto que estiver redigido em termos precisos e explicar claramente o assunto a que se refere;


**§ 3º** - Vier em papel timbrado e assinado pelo responsável pela equipe protestante;

**§ 4º** - Vier acompanhado do pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), em espécie, sendo que este valor não será restituído a equipe protestante venha a ganhar ou perder a decisão do Protesto.


**§ 5º** - Qualquer solicitação de inscrição de atletas e comissão técnica deverá ser feita por solicitação em papel timbrado e assinado pelo responsável da equipe e de acordo com o Art. – 09 deste regulamento.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



Art. 48 – Se for identificado qualquer tipo de baderna, desrespeito, depredação ao patrimônio público e tumultos a torcida ou a pessoa identificada terá que pagar uma multa que varia de R\$: 100,00 a R\$: 500,00 reais ou a equipe será eliminada da competição e no caso o jogador, de acordo com a aprovação de todos no congresso técnico.

Rumsfelder Stroessner Araujo de Sousa  
Diretor presidente da Liga Futsal do Piauí

Altenfelder Stroessner Batista de Sousa  
Presidente da Liga de Futsal do Piauí


Maria do Socorro Conceição de Araújo  
Coordenadora da Liga de Futsal do Piauí

Myressla Stroessner Araújo de Sousa  
Secretaria da Liga de Futsal do Piauí


João Paulo Gomes  
Diretor da Comissão Julgadora da Copa Piauí da Liga


Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780

Fone: 86 9 3211- 8570  86 9 9931-0970

E-mail: [ligadesportivadopiaui@gmail.com](mailto:ligadesportivadopiaui@gmail.com)

 Instagram: @ligafutsalpiaui

 [www.ligadefutsaldopiaui.com](http://www.ligadefutsaldopiaui.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



## TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Contém o presente regulamento 18 (dezoitas) páginas e 47 (quarenta e sete) artigos, que servirá para Copa Piauí da Liga, e seu organizador, Altenfelder Stroessner batista de Sousa. Com sede na Rua Francisco Mendes, 567 - Bairro Cabral; Teresina Piauí.

